
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

G.J.T. PREVI

**RESOLUÇÃO Nº 001/CODEL/2023 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DO
PRESIDENTE DO GJTPREVI**

RESOLUÇÃO Nº 001/CODEL/2023

INSTITUI O REAJUSTE/ALTERAÇÃO
SALARIAL DO PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA –
GJTPREVI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – GJTPREVI, Colegiado de Deliberação Superior, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Artigo 62 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022:

CONSIDERANDO o estabelecido no § 12, do Artigo 54 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, de 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o que está contido no item 1.1 do Anexo I da Lei supracitada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1345/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira/RO – GJTPREVI, conforme disposto nos Artigos 1º, 2º e inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1345/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Edivaldo de Menezes

Código Identificador:65F1833B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2023. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>